



ANEXO A – TABELA GERAL E VALORES VARIÁVEIS: 15.12.2022 a 14.12.2023

TABELA GERAL – TARIFAS ALFA E BRAVO

Faixa de TAB	Tarifa ALFA – Valores em R\$	Tarifa BRAVO – Valores em R\$	
0 a 5.000	21.032,34	18.929,13	
5.001 a 10.000	30.069,16	27.062,25	
10.001 a 20.000	39.088,54	35.179,67	
20.001 a 30.000	48.124,21	43.311,82	
30.001 a 40.000	57.144,90	51.429,53	
40.001 a 50.000	66.012,20	59.410,35	
50.001 a 60.000	66.012,20 + 4,24 por TAB excedente	59.410,35 + 3,82 por TAB excedente	
60.001 e acima	66.012,20 + 6,29 por TAB excedente	59.410,35 + 5,70 por TAB excedente	

FAINAS (SERVIÇOS)

- 1. Entrada na barra, fundeio ou atracação, inclusive giro com entrada de popa no Porto Novo e Terminais, ou, desatracação ou suspender, inclusive giro com saída de popa e saída na barra: Valor a cobrar = 100% (cem por cento) do valor previsto na Tabela Geral Tarifas Alfa e Bravo.
- 2. Manobra de mudança de atracadouro; de fundeadouro interno; de fundeadouro interno para cais; do cais para fundeadouro interno: Valor a cobrar = 65% (sessenta e cinco por cento) do valor previsto na Tabela Geral Tarifas Alfa e Bravo.
- 3. Manobra do navio ao longo do cais (puxada, manobra de alar): Valor a cobrar = 40% (quarenta por cento) do valor previsto na Tabela Geral Tarifas Alfa e Bravo.
- 4. Navios com destino ou procedência de Pelotas, Porto Alegre, Terminal Santa Clara e terminais interiores da Lagoa dos Patos do Estado do Rio Grande do Sul, nos serviços descritos no Faina 1: Valor a cobrar = 80% (oitenta por cento) do valor previsto na Tabela Geral Tarifas Alfa e Bravo.
- 5. Escalas exclusivamente para consumo (abastecimento):
 - Navios com TAB até 20.000 tons: Valor a cobrar = 90% (noventa por cento) do valor previsto na Tabela Geral – Tarifas Alfa e Bravo.
 - Navios com TAB até 20.001 tons até 30.000 tons: Valor a cobrar = 80% (oitenta por cento) do valor previsto na Tabela Geral – Tarifas Alfa e Bravo.
 - Navios com TAB até 30.001 tons até 50.000 tons: Valor a cobrar = 70% (setenta por cento) do valor previsto na Tabela Geral – Tarifas Alfa e Bravo.
 - Navios com TAB até 50.001 tons e acima: Valor a cobrar = 60% (sessenta por cento) do valor previsto na Tabela Geral – Tarifas Alfa e Bravo.
- 6. Navios de cruzeiro (passageiros): Valor a cobrar = 60% (sessenta por cento) do valor previsto na Tabela Geral Tarifas Alfa e Bravo.
- 7. Manobras de arribada por motivos médicos: Valor a cobrar = 50% (cinquenta por cento) do valor previsto na Tabela Geral Tarifa Alfa e Bravo.
- 8. Manobras interrompidas por condições ambientais, por decisão do prático, estão isentas de cobranças de adicionais. Isto é, quando concluída a manobra, será cobrada a manobra originalmente solicitada.





- SINDANAVE-RS
- 9. Em caso de pronto atendimento: Valor a cobrar = 150% (cento e cinquenta) do valor previsto na Tabela Geral Tarifa Alfa e Bravo. Estará isenta da cobrança deste adicional, o pronto atendimento que tenha objetivo exclusivo de manter a segurança da navegação.
- 10. Manobras de entrada/saída no dique ou atracação/desatracação a mediterrânea: Valor a cobrar = 150% (cento e cinquenta) do valor previsto na Tabela Geral Tarifa Alfa e Bravo, incluindo-se o valor pela elaboração do plano de manobra.

VALORES VARIÁVEIS

Cláusula	Eventos	Tarifa ALFA – R\$	Tarifa BRAVO – R\$
4 <u>a</u>	Dispensa de Prático – multa por evento	2.523,58	2.271,21
5 <u>a</u>	Prático às ordens – por hora ou fração superior a 40 (quarenta) minutos	1.801,40	1.621,27
9ॿ	Prático à disposição a bordo, em áreas de fundeio ou terminais – por hora ou fração superior a 40 (quarenta) minutos	3.485,47	3.136,91
10ª	Atraso do Prático – por hora ou fração superior a 40 (quarenta) minutos	2.523,58	2.271,21
10ª	Não comparecimento do Prático – multa por evento	36.679,89	33.011,89